

PEC 266/2008

Autor: Edgar Moury

Data da 17/06/2008

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201, ambos da

Constituição Federal, para que sejam também consideradas como funções de ensino que dão ensejo à redução de 5 anos de tempo de contribuição para a aposentadoria, as atividades exercidas por professores em hospitais, centros de reabilitação física e mental, presídios e centros de ressocialização infanto-juvenil, assim como, as exercidas por especialistas em educação nas atividades de direção e coordenação de unidade

escolar e assessoramento pedagógico.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à PEC-573/2006.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 25/06/2008